



Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

77º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - 77º COPTREL

Natal - RN (07 e 08 de novembro de 2019)

07 DE NOVEMBRO - QUINTA-FEIRA

SOLENIDADE DE ABERTURA DO 77º COPTREL

Aos 07 dias do mês de novembro de 2019, às 18h, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, instalou-se a sessão solene de abertura do septuagésimo sétimo Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - 77º COPTREL, com a presença dos seguintes Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais e/ou seus Representantes: Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais; Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e anfitrião do evento; Desembargador **Cleones Carvalho Cunha**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais; Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e Secretário do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais; Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre; Desembargador **Pedro Augusto Mendonça de Araújo**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; Desembargador **Rommel Araújo de Oliveira**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá; Desembargador **Edmilson Jatahy Fonseca Júnior**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; Desembargador **Haroldo Correia de Oliveira Máximo**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; Desembargadora **Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal; Desembargador **Anníbal de Rezende Lima**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo; Desembargador **Rodrigo de Silveira**, Juiz Membro do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Representando o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás; Desembargador **Gilberto Giraldelli**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso; Desembargador **Rogério**

Medeiros Garcia de Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; Desembargador **Carlos Martins Beltrão Filho**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba; Desembargador **Roberto Gonçalves de Moura**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará; Desembargador **Gilberto Ferreira**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná; Desembargador **Frederico Ricardo de Almeida Neves**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; Desembargador **Francisco Antônio Paes Landim Filho**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí; Desembargador **Carlos Santos de Oliveira**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro; Desembargadora **Marilene Bonzanini**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul; Desembargador **Leonardo Cupello**, Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, Representando o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima; Desembargador **Cid José Goulart Júnior**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina; Desembargador **José dos Anjos**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe; e Desembargador **Eurípedes do Carmo Lamounier**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins. Em seguida, houve a composição da Mesa de Honra pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, **Maria de Fátima Bezerra**; pelo Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Desembargador **Virgílio Macêdo Júnior**; pelo Ministro **Emmanoel Pereira**, neste ato representando a Presidência do Conselho Nacional de Justiça; pelo Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, Desembargador **Cornélio Alves**; pelo Ministro **Tarcisio Vieira de Carvalho Neto**, neste Ato representando a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral; e pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, vereador **Paulo Freire**. Composta a Mesa de Honra, o Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, declarou aberto o 77º encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, agradecendo a receptividade do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Ato contínuo, houve a execução do Hino Nacional Brasileiro pela atriz mossoroense Tony Silva. Foram, então, registradas as presenças de outras autoridades, inclusive do Poder Executivo Estadual, do Poder Executivo Municipal, do Tribunal Superior Eleitoral, da Justiça Eleitoral de Rio Grande do Norte, da Procuradoria Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte, da Justiça Estadual do Rio Grande do Norte, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, da Associação dos Magistrados Brasileiros, da Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte, da Ordem dos Advogados do Amazonas, do Grupo Gentil Negócios e da Associação dos Notários e

Registradores do Estado do Rio Grande do Norte. Importa registrar que, às 17h deste 07 de novembro, os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais plantaram uma muda de oiti no estacionamento do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, como ato simbólico inserido no âmbito do Projeto “Plante a Democracia”. Também foi consignado que, durante a cerimônia de abertura, o arquiteto e artista plástico mossoroense, Carlos Careca, retratará a solenidade em tela de 1.20x70cm, usando a técnica “óleo sobre tela”, no estilo expressionista, cujo trabalho será doado pelo autor ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e, por conseguinte, passará a integrar o acervo daquele Regional. No mais, foi registrado ainda o agradecimento aos artistas plásticos que expuseram as suas obras na esplanada do prédio do TRE/RN, a saber, Demétrius Coelho, com a exposição “formas em movimento” e a Galeria Iguales com a exposição “entre fronteiras”, com obras de três pintores potiguaras: Jayr Peny, Sávio Bezerra e Alex Jr. Ato contínuo, o Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, concedeu a palavra ao Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e anfitrião do evento.

DISCURSO INICIAL DO DESEMBARGADOR GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral anfitrião, após cumprimentar os integrantes da Mesa de Honra e as autoridades presentes, já nominalmente citados pelo ceremonial, saudou os presentes e iniciou seu discurso ressaltando o orgulho de todo o povo potiguar e a honra da Corte Eleitoral do TRE/RN de receber o 77º COPTREL. Acrescentou que, apesar de surpreso com a escolha da cidade em sediar o evento, aceitou o desafio, especialmente, pelo desejo de receber a todos nas novas instalações do TRE/RN, uma obra moderna e funcional, recente conquista da Justiça Eleitoral potiguar, e pela oportunidade de receber a todos no Plenário que homenageia Miguel Seabra Fagundes, renomado jurista potiguar, de grande importância para o Direito Administrativo brasileiro. Ressaltou as belezas de Natal e a hospitalidade do povo potiguar. Salientou a satisfação em abrir as portas da cidade de Câmara Cascudo para o COPTREL e para as reuniões de Diretores-Gerais e Assessores de Comunicação dos Tribunais Eleitorais do País, no ano que antecede as eleições vindouras, principalmente por ser o coroamento de um ano marcado por desafios e conquistas. Destacou a importância da Justiça Eleitoral para a implantação e consolidação da democracia, com a realização de sucessivas e vitoriosas eleições, nesses últimos trinta e cinco anos desde que o país voltou a viver sob a égide do

regime democrático. Acrescentou que a Justiça Eleitoral vem desempenhando um papel fundamental e reconhecido ao garantir a lisura dos pleitos eleitorais com aprimoramento na fiscalização e no cumprimento da legislação. Lembrou o desafio de organizar, realizar e conduzir mais uma eleição municipal no ano vindouro, com a garantia do cumprimento da vontade livre do eleitor para o aprimoramento do processo democrático nos cinco mil, quinhentos e setenta municípios. Ressaltou a importância da Poder Judiciário nesse contexto, especialmente a Justiça Eleitoral, a quem compete rechaçar qualquer ameaça à escolha livre e democrática dos representantes do povo, trabalhando incessantemente pelos princípios democráticos e pela garantia jurídica de um pleito justo, limpo e participativo. Esclareceu que este encontro resultou de um projeto idealizado em conjunto com a EJE e demais servidores do TRE/RN dentro de uma perspectiva voltada à necessidade de atuação integrada dos Regionais e do TSE, com priorização do debate e do compartilhamento de boas práticas que racionalize os esforços visando ao cumprimento da missão institucional da Justiça Eleitoral. Lembrou que os Regionais possuem experiências exitosas em diferentes setores e essas boas práticas, incrementadas pelo uso da tecnologia no processo eleitoral, serão apresentadas durante o decorrer do evento, de forma exclusiva ou transversal a outros aspectos da comunicação e da tecnologia, como ferramentas para o efetivo serviço a ser prestado aos jurisdicionados. Afirmou que optou por uma pauta inovadora recheada de procedimentos tecnológicos e normativos visando a uma Justiça Eleitoral eficaz, eficiente e sustentável e com o menor custo possível para a sociedade. Esclareceu que, para a execução do projeto, o 77º COPTREL, contou com a sociedade economicamente organizada, pública e privada, uma vez que o COPTREL não possui dotação orçamentária para suas ações, não obstante a importância do evento para o cenário nacional. Citando, nominalmente, os patrocinadores, colaboradores e apoiadores, esclareceu que a contrapartida exigida foi apenas o desejo de um resultado voltado para o compartilhamento e a consolidação de boas práticas procedimentais e tecnológicas em toda a Justiça Eleitoral em prol da democracia. Atitude que deve ser considerada grandiosa, na esteira do que diz uma obra de Câmara Cascudo. Revelou que o projeto 77º COPTREL foi planejado e preparado com carinho, zelo e imensa satisfação e que, não obstante a certeza de ter feito o melhor, colocou-se à disposição para o aperfeiçoamento continuado. Noticiou que o TRE/RN foi instituído há 74 anos e conta com a participação efetiva de magistrados e servidores, os quais compõem os 16 comitês existentes, trabalhando juntos e empenhados na busca da excelência na qualidade dos serviços prestados ao cidadão potiguar. Acrescentou que o TRE/RN é um tribunal voltado à comunidade e é um local em que o espaço da mulher é respeitado e exercido com dignidade, valorizando a cultura e

investindo na qualificação dos servidores, construindo parcerias com a sociedade civil organizada para viabilizar a realização de políticas públicas e que não se apequena diante dos desafios. Destacou os dois prêmios recebidos pelo CNJ este ano, a saber, o de Tribunal mais transparente do país e de melhor índice de governança de tecnologia da informação e comunicação do Poder Judiciário, destacando que os referidos prêmios decorrem do trabalho, esforço, dedicação e engajamento dos magistrados e servidores do TRE/RN. Apresentou um vídeo institucional de três minutos contendo a narrativa da história recente do TRE/RN, reiterando que o sucesso alcançado se tornou realidade graças às ações colaborativas priorizadas com diversos segmentos da sociedade e ao enfrentamento da redução orçamentária com criatividade e ousadia. Ao final, agradeceu a presença de todos, enalteceu o trabalho desenvolvido por toda a equipe do TRE/RN, responsável pela organização do evento, desejou profícios dias de debate e encerrou seu discurso. Em seguida, o Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e anfitrião do evento, no exercício da Presidência dos trabalhos, concedeu a palavra ao Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais para fazer sua saudação.

DISCURSO DO DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO E PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

O Presidente do COPTREL saudou e agradeceu ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo** pelo acolhimento caloroso e pela organização primorosa do evento, bem como cumprimentou os membros da Mesa de Honra, autoridades e servidores presentes, além de registrar a satisfação de estar na cidade de Natal, recheada de belezas naturais, para a realização de mais um COPTREL. Destacou a qualidade da pauta do evento, a começar pela palestra a ser proferida pelo Ministro **Tarcisio Vieira de Carvalho Neto** e, em seguida, fez referência ao texto intitulado “Saber Viver”, de Cora Coralina. Asseverou que a Justiça Eleitoral é guardião da democracia e sentinela do exercício do sufrágio universal e, nesse contexto, fazendo expressa referência ao Grupo de Trabalho sobre a desinformação, criado no âmbito do TSE, deve sempre buscar a boa política e os bons políticos, tendo como pressuposto fundamental a boa informação e a avaliação dessa informação, afastando-se do mau uso da informação (desinformação). Reiterou a necessidade de incentivar o senso crítico dos eleitores no exercício de sua cidadania (como votar, como acompanhar e como cobrar),

aproximando-os de seus candidatos/parlamentares. Asseverou que essa ausência de proximidade pode ser um dos motivos que levaram o Ministro Barroso a sugerir a adoção do sistema distrital misto. Destacou a cooperação atualmente existente das plataformas de redes sociais com a Justiça Eleitoral para evitar/minorar a disseminação nefasta da desinformação. Mencionou, ainda, a importância da atuação da imprensa e de seu dever de informar os cidadãos para que estes últimos possam avaliar suas escolhas com senso crítico e reflexão. Ao enfatizar as peculiaridades locais de cada Regional, rememorou que o COPTREL tem como objetivo compartilhar ideias para viabilizar a cada Tribunal a implantação de boas práticas. Por fim, agradeceu a presença de todos, homenageando o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e a cidade de Natal pela amorosa acolhida. O Presidente do COPTREL concedeu, então, a palavra ao Ministro **Tarcisio Vieira de Carvalho Neto**, neste Ato representando a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, para a Conferência “*Os Desafios da Legislação Eleitoral*”.

CONFERÊNCIA DO MINISTRO TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO

O Ministro iniciou a palestra agradecendo o convite para participar do evento e elogiando o nome dado ao auditório do TRE/RN em homenagem ao grande administrativista Seabra Fagundes. Saudou todos os integrantes da mesa, na pessoa da Governadora do Rio Grande do Norte, e todos os Desembargadores Presidentes presentes, na pessoa da Desembargadora **Carmelita Brasil**. Saudou, ainda, o auditório nas pessoas da servidora do TSE **Ana Rosa** e da magistrada **Maria Rita**, representante da AMB. Passou, então, a abordar o tema “legislação eleitoral e seus desafios”, explicando que essa legislação é casuística, com a existência de várias lacunas, o que requer do aplicador do Direito a utilização do conhecimento de outras disciplinas, a partir da identificação da zona de confluência com outros ramos do saber (direito constitucional, direito processual contemporâneo, direito penal, dentre outros). Explicou que o Direito Eleitoral vem passando por um processo de revigoramento à luz da razão e da ética, pois tem um desafio que abrange múltiplas competências de difícil harmonização (jurisdicional, administrativa e consultiva), devendo utilizar sua precípua missão institucional de aplicar uma justiça do ponto de vista material, tendo como fundamento a dignidade do homem. Asseverou que o homem é a medida de todas as coisas e, nesse contexto, a Justiça Eleitoral tem um dever concreto de julgar as pessoas como seres humanos, com suas fraquezas, sendo que, apesar de já haver uma certa sensibilidade da Justiça Eleitoral nas suas diversas ações, na parte jurisdicional ainda se trabalha muito com a legalidade formal, não sendo levantados alguns véus que encobrem vários problemas. Ao citar a obra “*Como as democracias morrem*”, de Steven Levitsky,

o Ministro explicitou que, num passado não tão distante, os ataques à democracia eram barulhentos, mas hoje a destruição da democracia vem silenciosa e, quando nos apercebemos, já é tarde demais. Por isso, defendeu que deve se ter um novo olhar para a democracia, por estar sendo corroída pelos próprios instrumentos democráticos. Nesse contexto, pontuou que 1/3 das democracias do mundo estão num acentuado processo de regressão, pois governantes autoritários se legitimam por essa manta democrática advinda de eleições meramente formais, com jogos democráticos injustos sem igualdade de oportunidades. Assim, fez referência a uma expressão do nordeste (“que fiquemos com as orelhas em pé”) para que não haja omissão e conivência com esse tipo de prática. O Ministro passou a explanar que o direito eleitoral possui uma legislação atrofiada a casuística e no cenário atual se comporta como um direito arrogante e que não dialoga humildemente com outros ramos do saber, até mesmo aqueles com o mesmo objeto de identificação científica como eleições e democracia. Explicitou que o Direito, diferentemente de outros campos do saber, permanece no “achismo”, destacando que tem dificuldade de ditar o Direito de uma torre imaculada em Brasília, sem qualquer defeito e com quadro de assessores magníficos e vista maravilhosa, não levando em consideração as dificuldades enfrentadas pelo administrador no coração do Amazonas ou mesmo no polígono das secas do nordeste. Apontou a desconexão existente entre a atividade do Magistrado e a realidade do jurisdicionado da Justiça Eleitoral, sendo que a legislação eleitoral tenta apenas reverter picos episódicos de insatisfação social, tratando com urgência as reforma políticas, sem qualquer planejamento, fazendo com que as leis venham picotadas. Explicitou que sempre nos deparamos com reformas apressadas, tímidas e incompletas, a exemplo da reforma política para as eleições de 2018, que foi publicada no último dia do prazo, num sábado, com previsões incompatíveis para o presidente fazer a harmonização já na sanção, indagando se são essas as leis de que precisamos. Discorreu, então, sobre outros retrocessos como os limites de gastos em campanha e a real destinação do fundo partidário e do fundo eleitoral, citando como exemplos situações relacionadas à utilização do fundo partidário para financiar campanha rival, aos partidos que trabalham apenas com comissões provisórias e não possuem os gastos mensais mencionados, à aberração consubstanciada no fato de a Justiça Eleitoral ter detectado mais de 80% de irregularidades nos financiamento de campanhas, sendo que a maioria dessas irregularidades envolviam pessoas abaixo da pobreza que faziam doações ou mortos que figuravam como doadores de campanhas eleitorais. Asseverou que o Direito Eleitoral que queremos é o da substancialidade, a superioridade da lei em relação aos atos administrativos não basta, a lei deve exercer seu conteúdo pela justiça material, sendo que o Direito Eleitoral tem que ser revisitado à luz dessa premissa metodológica.

Citou, então, o exemplo das prestações de contas, em que a Justiça Eleitoral se utiliza do manto da legalidade formal, faz vista grossa e identifica achados muito pobres e, assim, qualquer um diz que teve as contas aprovadas. Ao citar a célebre frase de Oliver Holmes (“extrema severidade com o pequeno e complacência com o grande”), destacou que, para o pequeno vereador, prevalece a dureza da lei, enquanto para o grande político resguarda-se a aprovação das contas com ressalvas, com tantas ressalvas que até caberia a desaprovação. Em seguida, fazendo referência ao Ministro Noronha e a Ives Gandra Martins, explicitou que o Direito possui círculos maiores, norteado pelos princípios, ideologias, dogmas e valores subjacentes do texto constitucional e defendeu que seremos intérpretes desonestos e desleais se não for considerado esse traço ideológico constitucional, balizado pela dignidade da pessoa humana. Destacou que, nas palavras de Karl Larenz, o direito é a eterna busca pelo justo, qualquer interpretação contrária não serve. O conferencista passou, então, a tratar sobre os novos limites para o controle jurisdicional, indagando até que ponto a Justiça Eleitoral pode controlar a autonomia dos partidos políticos e até que ponto os partidos políticos têm uma autonomia imune ao controle jurisdicional. Sobre o tema, defendeu que nem mesmo os direitos e garantias fundamentais são absolutos, bem como que os cargos públicos são ocupados para servir e, portanto, onde tem dinheiro público tem que haver prestação de contas. Ao discorrer sobre os antigos e novos desafios da justiça eleitoral, o palestrante, citando Bobbio em sua obra “*O futuro da democracia*”, apontou que se deve buscar o controle substancial, pois a democracia depende de controle real, baseado no estado de direito com o alicerce do binômio controle e responsabilidade. Destacou que as eleições de 2018 foram recheadas de situações absurdas e/ou atípicas: entendimentos jurisprudenciais consolidados desconstruídos sem qualquer motivação, mudança na dinâmica das eleições, considerando que, diferentemente das eleições de 2014, quando o trinômio tempo de televisão, dinheiro e um partido forte, foi suficiente para se ganhar o pleito, nas eleições de 2018 o Presidente eleito não possuía tais requisitos. Por fim, explicitou que, quando o controle feito pelo Poder Judiciário é o principal instrumento para debelar a corrupção, é porque ocorreu/houve uma falha. Defendeu a necessidade de controle interno e de controle parlamentar, apontando o exemplo da Inglaterra, onde o Shadow Cabinet possibilita o controle pela oposição de forma séria e sistemática. O Ministro palestrante encerrou sua conferência com a seguinte frase: “*Eu não quero saber das leis, eu quero saber dos homens*”, atribuída a Martin Luther King, agradecendo a todos. Em seguida, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo**, informou que todos os Presidentes presentes foram presenteados com sementes de tamboril, que simbolizam as sementes da democracia. O

Presidente do TRE/RN solicitou que todos plantassem as sementes em seu Regional, espalhando a semente das eleições limpas, transparentes e participativas, para que sejam colhidos os bons frutos da liberdade, prosperidade e da esperança. Ato contínuo, a tela pintada pelo artista plástico durante a cerimônia foi apresentada a todos os presentes. Por fim, o Presidente do COPTREL, após novamente agradecer a presença de todos, declarou encerrada a sessão solene, informando que as atividades seriam retomadas às 8h da manhã do dia seguinte. Todos os Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais foram reunidos para a foto oficial. **Os trabalhos foram encerrados às 21h.**

08 DE NOVEMBRO - SEXTA-FEIRA

INÍCIO DA REUNIÃO DE PRESIDENTES

Às 9h do dia 08 de novembro de 2019, no auditório do Hotel Ocean Palace Beach Resort & Bungalows, dando início aos trabalhos do 77º COPTREL, compuseram a mesa de abertura, o Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais; o Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e anfitrião do evento; o Desembargador **Cleones Carvalho Cunha**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais; e o Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e Secretário do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais. Também estavam presentes os demais Membros do Colegiado anteriormente mencionados. Desde logo, registrou-se que a presente reunião de Presidentes tem como eixo temático a *"Inovação como motor propulsor de eficiência e sustentabilidade na Justiça Eleitoral"*. Em seguida, para dar as boas vindas aos Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, a servidora aposentada do TRE/RN, Fátima Régis, leu o cordel de sua autoria intitulado "O Brasil no COPTREL". Após, o Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin** saudou a todos, declarou o início dos trabalhos e reiterou os agradecimentos ao Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, concedendo-lhe a palavra para a sua saudação inicial. O Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo** renovou a satisfação de receber os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, convidando-os, inclusive, para que visitassem a sala de inovações, montada logo atrás da sala de reuniões. O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte informou, ainda, que o Juiz Auxiliar do TSE, Dr. Ricardo Fiorese, fará uso da palavra durante os trabalhos de hoje. Em

seguida, o Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin** concedeu a palavra à Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em cumprimento à programação estabelecida.

EXPOSIÇÕES TRE/RS (9h10): “PROPOSTA DE SUPRESSÃO DOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO NA ELEIÇÃO”, “EXPERIÊNCIA DE ALISTAMENTO BIOMÉTRICO NO ACAMPAMENTO FARROUPILHA”, “A JUSTIÇA ELEITORAL NA TRILHA DA CIDADANIA” e “DIÁLOGOS ELEITORAIS”.

EXPOSITORA: Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

RESUMO DA EXPOSIÇÃO

Após as saudações iniciais, a Desembargadora Presidente iniciou sua exposição falando sobre a experiência de alistamento biométrico no acampamento farroupilha, que ocorre todos os anos no mês de setembro e se consubstancia na montagem de 400 (quatrocentos) piquetes montados por entidades tradicionalistas, empresas e agremiações para atendimento de eleitores de todo o Estado (497 municípios) e, portanto, vinculados a diversas zonas eleitorais distintas. A Desembargadora Presidente destacou que, durante a referida experiência, foram identificadas diversas deficiências no Sistema ELO e, por isso, propõe melhorias, especialmente (a) a otimização da busca de logradouros para aprimoramento da implementação da pesquisa, considerando os requisitos de um ambiente especial - atendimento a eleitores de diversas zonas eleitorais distintas e (b) a modificação do método de configuração do modelo de endereço para que a seleção de modelo de endereçamento se vincule ao município e não à central de atendimento. No que se refere à proposta de supressão dos comprovantes de votação na eleição, a Desembargadora Presidente defendeu a necessidade de fazer um projeto piloto para verificar a viabilidade de suprimir os comprovantes do caderno de votação, tendo em conta, inclusive, o atual cenário econômico (necessidade de redução de custos), a facilidade de gerar, via internet, comprovação (certidão) de quitação eleitoral e, ainda, a implantação do *e-título*. Em seguida, explicitou o custo em 2018 com a impressão dos cadernos de votação (superior a R\$2.300.000,00) e outras desvantagens que a permanência do comprovante do caderno de votação trazem para a Justiça Eleitoral (fazer serrilha é caro e apresenta falhas, não há impressão frente e verso, a folha é mais larga e exige maior gasto de papel, tempo gasto pelo mesário para destacar o comprovante). Destacou, ademais, que a única função atual do comprovante de votação é proteger o eleitor de um erro de processamento, fato que é muito improvável de acontecer. Asseverou que, acaso suprimido o referido comprovante, é possível disponibilizar

comprovação de comparecimento do eleitor àqueles que requeressem (minoria do eleitorado) bem como não processar faltosos manualmente (urnas não encerradas), além de trazer diversos benefícios à Justiça Eleitoral (caderno de votação sem serrilha, impresso frente-verso, utilizar papel A4 e redução do trabalho para o mesário). Quanto ao projeto “A Justiça Eleitoral na trilha da cidadania”, destacou o trabalho desenvolvido pelo TRE/RS, inclusive com lideranças políticas e da comunidade, sociedade e meios de comunicação em relação a três temas (biometria, PJe e ações de cidadania), bem como a colaboração da Escola Judiciária Eleitoral do TRE/RS nas ações de cidadania, abordando temas como a importância do voto, segurança da urna eletrônica, desinformação, consequências da não participação e sistemas eleitorais. Sobre o projeto diálogos eleitorais, a Desembargadora Presidente informou que há contato direto com veículos de comunicação neste projeto que já existe há vários anos, além de impulsionar a formação de parcerias entre a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul e a imprensa. Esclareceu que o projeto diálogos eleitorais ocorre em anos eleitorais. A manifestação da Desembargadora Presidente do TRE/RS contou ainda com a apresentação de 03 (três) vídeos institucionais (sobre o acampamento farroupilha, a trilha da cidadania e os diálogos eleitorais), tendo sido destacado também a intenção de expandir a ideia do acampamento farroupilha para o litoral do estado. Após a exposição, o Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**, Presidente do COPTREL, agradeceu as contribuições do TRE/RS. Em seguida, passou a palavra ao Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, destacando que, logo em seguida, o Juiz Auxiliar **Ricardo Fiorese** fará uso da palavra para tratar sobre a implantação do Grupo da Desinformação no âmbito do TSE.

EXPOSIÇÕES TRE/PR (09h50): “SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS”, “INTEGRAÇÕES ENTRE SISTEMAS ELETRÔNICOS PROCESSUAIS JUDICIÁRIOS DA JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL (E PROC, PROJUDI) COM O PJE” e “REGULAMENTAÇÃO DAS INTIMAÇÕES POR APLICATIVOS (WHATSAPP) PELO TSE”.

EXPOSITOR: Gilmar de Deus, Secretário de Tecnologia da Informação e Presidente da Comissão de Segurança do TRE/PR.

RESUMO DA EXPOSIÇÃO

Após as saudações iniciais, o Desembargador Gilberto Ferreira destacou a recepção do TRE/RN, informou que esta é sua última participação no COPTREL, uma vez que seu biênio está encerrando e, em seguida, passou a palavra ao servidor Gilmar de Deus, Secretário de Tecnologia da Informação e Presidente da Comissão de Segurança da Informação do TRE/PR.

O sr. Gilmar agradeceu o espaço e receptividade para tratar sobre um tema que muitas vezes é deixado de lado, mas que é de grande importância, necessitando cada vez mais ser debatido que é a **segurança da tecnologia da informação à luz da lei geral de proteção de dados**. Sobre o assunto, informou que, durante a apresentação do Fórum sobre Segurança da Informação, evento realizado em Brasília, um Diretor-Geral explicitou que os sistemas utilizados pela Justiça Eleitoral não são totalmente seguros, especialmente em razão do fato de que os hackers estão cada vez mais avançados e possuem entre seus objetivos apagar dados gerando prejuízos para a administração pública e, ainda, utilizar as informações para realizar extorsão na sua recuperação. Alertou para a necessidade de se combater esse tipo de situação de uma forma mais profissional, uma vez que a invasão desses sistemas está cada vez mais constante, até mesmo em empresas com grande investimento neste ramo, destacando casos como o da UBER, em que foram expostos os dados de 57 milhões de usuários, incluindo 196 mil brasileiros, além dos casos da NETSHOES, NETFLIX, LINKEDIN e FACEBOOK. Vale destacar que o Brasil é o sétimo país com mais ciberataques no mundo e somente excepcionalmente essa informação chega ao conhecimento da mídia, pois na maioria dos casos as instituições tendem a não divulgar que tiveram suas informações violadas. Nesse sentido, destacou que é uma tendência mundial das organizações e corporações aumentar os investimentos na proteção de dados, o que também deve ocorrer também no âmbito da Justiça Eleitoral, o que é um desafio enorme, pois muitos sistemas da Justiça Eleitoral operam conjuntamente, de forma que não adianta que todos os Tribunais estejam com seus dados protegidos, se apenas um não fizer. Dessa forma, o palestrante destacou que a Justiça Eleitoral tem que seguir, como diretrizes iniciais, a Política de Segurança da Informação (Resolução TSE 23.501/2016) e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), inserindo temas como engenharia social, acesso lógico e físico, implantação de dados abertos, acesso seguro à internet, plano de continuidade de negócios, entre outros. Asseverou ainda que as informações, nos dias atuais, têm um valor econômico muito importante, sendo comparado ao valor econômico do petróleo, sendo que o FACEBOOK, o YOUTUBE e o WHATSAPP e o WECHAT são mais populoso que a CHINA. Outrossim, consignou que, no seu Regional, está havendo a implantação do duplo fator de autenticação para possibilitar maior segurança para as atividades, considerando, inclusive, que a lei de proteção de dados dispõe que "os dados pertencem ao cidadão, as instituições são somente usuárias dos dados". Por conseguinte, informou que, segundo a Lei de Proteção de Dados, o cidadão tem direito de saber quais dados são armazenados, quem visualizou seus dados, o motivo que está sendo solicitado um tipo específico de dado e o esquecimento dos seus dados. Por fim, o palestrante informou

que a política de segurança e a lei de proteção de dados estabeleceram marcos para sua implementação (dezembro de 2017 para a primeira e agosto de 2020 para a segunda), sendo que, durante o fórum de segurança da informação, realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, foram estabelecidos alguns parâmetros para o incremento do debate, a saber: objetivos - capacitação, troca de experiências e padronização; resultado - criação de um grupo de trabalho e; recomendações - seja criada uma cultura de segurança, as instituições têm que ir além das normas e engajar suas equipes. Finalizou o tema com a seguinte frase: "Segurança da informação e LGPD são processos, não produtos". Ato contínuo, em relação à **integração entre sistemas eletrônicos processuais judiciários da justiça federal e estadual (E PROC, PROJUDI) com o PJe**, informou que, pelo atual modelo nacional de interoperabilidade, a tendência é de que o Processo Judicial Eletrônico seja aperfeiçoado com a integração com outras plataformas (E PROC, PROJUDI), para que a migração de processos ocorra de acordo com esse modelo, destacando a necessidade de que esse modelo nacional de interoperabilidade seja efetivamente utilizado. Por fim, quanto ao tema da **regulamentação das intimações por aplicativos (WHATSAPP) pelo TSE**, esclareceu que as zonas eleitorais do TRE/PR desde 2016 já utilizam aplicativos de mensagens instantâneas para intimação de mesários, mas que a tendência é que esse meio seja utilizado para outras formas de intimações, porém isso deve ocorrer de forma sistematizada, sugerindo a criação de uma norma geral pelo TSE. Ao final, agradeceu a oportunidade de externar ao Colegiado os temas relacionados à segurança da informação. Em continuidade à reunião, o Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin** elogiou a apresentação e destacou a importância do tema. Em seguida, passou a palavra ao Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo**, o qual sugeriu a padronização das intimações dos atos processuais por meios de aplicativos com a criação de uma comissão composta por três Regionais para debater sobre a temática e apresentar uma proposta de minuta para o próximo COPTREL com posterior apresentação ao TSE. O Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**, por sua vez, sugeriu comunicar diretamente ao TSE, sugerindo que aquela Corte Superior analise o tema a partir das experiências dos Regionais e faça uma orientação de forma geral, sem necessidade de criação de comissão. Ato contínuo, o Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo** sugeriu que a resolução seja aplicada para todo o tempo, não somente para o período eleitoral, o que foi ratificado pelo Presidente do COPTREL. **Após debate entre os membros do Colegiado, com a participação do Presidente do TRE/PR, Desembargador Gilberto Ferreira, restou decidido que as experiências individuais dos Tribunais Regionais serão reunidas (TRE/RN, TRE/RS, TRE/MG, TRE/PR e TRE/BA), com EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DO COPTREL AO TSE com sugestão de criação**

de um grupo de trabalho, com participação do COPTREL, para padronização das intimações dos atos processuais por meios de aplicativos, inclusive fora do período eleitoral.

INTERVENÇÃO DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, DR. RICARDO FIOREZE (10h30)

O Desembargador Presidente do COPTREL passou a palavra ao Juiz **Ricardo Fioreze**, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, para tratar da atuação do Grupo de Trabalho/Programa de Enfrentamento à Desinformação com foco nas eleições 2020, implantado no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral no último dia 30 de agosto. O Juiz auxiliar da Presidência do TSE explicitou que a preocupação central do Programa é enfrentar os efeitos negativos que a desinformação gera nos contextos eleitorais (processo eleitoral) e é estruturado por um grupo gestor, sendo que todos os integrantes deste grupo podem apresentar propostas e sugestões ao Programa. São seis eixos temáticos que se preocupam com a (a) organização interna, com a coordenação dos vários níveis da Justiça Eleitoral; (b) alfabetização midiática e informacional para evitar a desinformação; (c) contenção à desinformação com medidas concretas voltadas a desestimular práticas de desinformação; (d) identificação e checagem de desinformação como métodos de identificação de possíveis práticas de desinformação e sua checagem; (e) aperfeiçoamento do ordenamento jurídico e; (f) aperfeiçoamento de recursos tecnológicos. O Juiz Auxiliar do TSE destacou ainda que são prioridades do programa: (1) educar e capacitar grupos externos e internos em relação à desinformação em contextos eleitorais; (2) sugerir ferramentas e recursos para verificar informações e divulgar situações contrapondo informações; (3) legitimação (credibilidade) do processo de realização de eleições e; (4) diálogo e cooperação com múltiplas partes interessadas. Por conseguinte, asseverou que o TSE deverá atuar nas questões que gerem repercussões nacionais e cada Regional deve atuar no âmbito do seu estado, buscando parceiros para participar voluntariamente e preferencialmente de forma não onerosa para a justiça eleitoral, conforme a área de atuação, sendo que já existem 40 (quarenta) parceiros com adesão formalizada no TSE, inclusive Facebook, Google, Twitter, Whatsapp, que formalizaram adesão em 22/10/2019. Apontou que o grupo gestor, que teve sua primeira reunião em 01/10/2019, já estabeleceu como premissa as peculiaridades das eleições municipais e as formas de atuação. Após a exposição, o Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin** agradeceu à apresentação do Juiz Auxiliar. Ato contínuo, o Desembargador **Gilberto Ferreira** (TRE/PR) pediu a palavra para explicitar que a lei orçamentária 2020 inicialmente previu a disponibilização ao TSE de aproximadamente 241 milhões para viabilizar a aquisição de urnas eletrônicas, sendo que a

Deputada Federal Beatriz Kicis Torrents de Sordi, do PSL/DF, solicitou emenda de cancelamento desta verba pública, considerando que não há nada definido com relação ao voto impresso (a questão está *sub judice* no STF). O Desembargador, além de esclarecer que as urnas a serem adquiridas poderão acoplar o módulo de impressão, se assim decidir o Supremo Tribunal Federal, sugeriu que os Presidentes dos TREs entrem em contato com seus parlamentares para que seja externada essa preocupação, bem como a EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DO COPTREL ao deputado relator da proposta (Luciano Ducci-PSB/PR) e ao TSE para alertar sobre essa situação. O Juiz Auxiliar da Presidência, Ricardo Fioreze, solicitou a palavra para esclarecer que o assunto está sendo acompanhado pelo Tribunal Superior Eleitoral por meio de sua Assessoria Parlamentar. O Desembargador Presidente do COPTREL, a despeito das informações prestadas pelo Juiz Auxiliar do TSE, reiterou a necessidade de oficiar tanto ao deputado relator quanto ao TSE, no que foi acompanhado pelos demais membros do COPTREL. Em seguida, a Desembargadora Marilene, Presidente do TRE/RS, informou que sua assessoria estava distribuindo material escrito sobre a supressão do comprovante de votação e um convite para um evento que ocorrerá no TRE/RS que se realizará no dia 18 de outubro sobre o “voto maduro” ou o “voto do idoso”. Aproveitando a oportunidade, o Desembargador Presidente do COPTREL propôs que fosse EXPEDIDO OFÍCIO DO COPTREL AO TSE para sugerir a realização de um projeto piloto para a supressão do comprovante de votação e, ainda, as alterações no sistema ELO, nos moldes do que foi apresentado pela Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no que também foi acompanhado pelos demais membros do COPTREL. Ato contínuo, o Desembargador Presidente do COPTREL informou a inversão da programação para viabilizar, desde logo, a exposição da Caixa Econômica Federal, passando a palavra ao Superintendente da CAIXA no Rio Grande do Norte.

EXPOSIÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (11h)

EXPOSITOR: Superintendente em exercício José Ricardo Barbosa Gama.

RESUMO DA EXPOSIÇÃO

O Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**, Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, concedeu a palavra ao Superintendente em exercício da Caixa Econômica Federal, Sr. **José Ricardo Barbosa Gama**. O Sr. **José Ricardo Barbosa Gama**, após saudar os presentes, iniciou sua explanação esclarecendo que os pilares de gestão da Caixa Econômica Federal são o Plano Estratégico, os Resultados Econômicos Sociais e Ambientais, o Atendimento e Relacionamento, a Eficiência, as Pessoas, a

Governança Corporativa e a Gestão de Riscos. Quanto ao plano estratégico, o palestrante afirmou que este é voltado para o social, a liderança com rentabilidade e a satisfação do cliente. Na esfera social, o Superintendente explicou que o objetivo Caixa Econômica Federal é agir em prol do desenvolvimento econômico e social do Brasil. Na seara da liderança, a Caixa Econômica Federal é o melhor parceiro do Governo em todos os seus negócios. Acrescentou que a Caixa Econômica Federal visa à satisfação do cliente com o intuito de ser percebida pelos clientes como banco moderno e inovador. Esclareceu que as principais frentes de ação da Caixa Econômica Federal na atualidade são os benefícios sociais, a habitação e as operações com Governo e Município. Quanto aos benefícios, o Superintendente, em exercício, informou que, no ano de 2019, já houve o pagamento de sessenta e seis milhões de reais com o bolsa família, duzentos e setenta milhões de reais com o pagamento de abono salarial, duzentos e cinquenta milhões de reais com o pagamento do PIS, trezentos e três milhões de reais com o pagamento do seguro desemprego e quatrocentos e setenta e sete milhões de reais com o pagamento de FGTS. Afirmou que este ano já houve um investimento no valor de um bilhão e trinta e sete milhões de reais no Estado do Rio Grande do Norte. Ressaltou que, por dia, em Natal, é pago, aproximadamente, quatro milhões de reais de bolsa família, valor que considera significativo para a cidade. Outra frente de ação citada pelo palestrante foi a habitação afirmando que a carteira da Caixa Econômica Federal com moradia social girou em torno de vinte mil unidades correspondendo a mais de um bilhão de reais. Esclareceu que a Caixa Econômica Federal tem sessenta e nove mil unidades do programa “Minha Casa Minha Vida”, o equivalente a sete bilhões de reais aplicados no mercado, acrescentando que, no Sistema Brasileiro de Empréstimo, a Caixa Econômica Federal possui quatorze mil unidades o que corresponde a mais de dois bilhões de reais. Afirmou que, apenas este ano, apesar da crise, a Caixa Econômica Federal já aplicou em habitação quinhentos e nove milhões de reais. Ressaltou que as Operações de Governo da Caixa Econômica Federal no Rio Grande do Norte totalizam mais de dois bilhões de reais, acrescentando que os contratos de financiamento, num total de um mil trezentos e cinquenta e cinco, ultrapassam os dois bilhões de reais. O Superintende da Caixa Econômica Federal afirmou que, em Natal, as Operações de Governo, com sessenta e seis contratos, cujo financiamento equivale a mais de um bilhão de reais. Destacou que somente este ano a Caixa Econômica Federal já desembolsou cento e vinte e seis milhões de reais em contratos de repasse e mais de cinco milhões em contratos de financiamento. O Superintendente da Caixa Econômica Federal enfatizou a parceria com o atual Governo que muito tem contribuindo para o crescimento do número de contratos visando à melhoria social. Informou que, no Rio Grande do Norte, a rede de atendimento da

Caixa Econômica Federal é composta por novecentos e doze colaboradores, duzentas e dezoito casas lotéricas, cento e dezesseis correspondentes transacionais e quarenta e cinco agências, sendo uma digital, acrescentando que Caixa Econômica Federal está presente em todos os municípios do Estado do Rio Grande do Norte, seja por meio de agência, de loterias ou de correspondentes transacionais. Por fim, destacou que, segundo a Money Market, a Caixa Econômica Federal foi eleita o segundo melhor gestor de fundos de investimento e de fundos multimercados. Asseverou que, atualmente, a Caixa Econômica Federal é um banco que gera receitas, traz rentabilidade para o mercado, sendo todo o recurso da caixa revertido para o Estado em que está localizada, sem esquecer o social. O palestrante finalizou sua exposição destacando a disposição em atender os presentes no local do evento. Após o término da explanação do Superintendente da CAIXA, o Desembargador Presidente do COPTREL registrou a presença do Desembargador **Cláudio Brandão de Oliveira**, que está participando deste COPTREL como representante do Colégio de Corregedores Eleitorais. E, em seguida, concedeu a palavra ao Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo**, Presidente do TRE/RN, que agradeceu ao Superintendente em exercício da Caixa pela apresentação e pela parceria na realização do COPTREL na cidade de Natal, agradecimentos que foram ratificados pelo Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**. **Os trabalhos foram suspensos por 15 (quinze) minutos.** Ao retomar os trabalhos, o Desembargador Presidente do COPTREL, em atenção, inclusive, à colocação do Dr. Ricardo Fioreze, Juiz Auxiliar do TSE, quanto à proposta meta macro sobre o processo eleitoral, esclareceu que há um entendimento do TSE no sentido de que deveria ficar fora da atuação do CNJ por sua inconveniência, por se tratar de uma atuação administrativa. Após debate no Colegiado, **decidiu-se que a meta macro nem deveria ser proposta no Encontro Nacional do Poder Judiciário e, portanto, DEVE SER EXPEDIDO OFÍCIO DO COPTREL ao CNJ para convergir com o entendimento do TSE nesse sentido.** Em seguida, o Desembargador **Frederico Ricardo de Almeida Neves**, Presidente do TRE/PE, pediu a palavra para se apresentar e dizer de sua satisfação em participar de seu primeiro COPTREL. A Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**, do TRE/AC, em seguida, pediu a palavra também para se apresentar e se colocar à disposição do COPTREL. O Desembargador **Cleones Carvalho Cunha**, Vice-Presidente do COPTREL, pediu a palavra para dar boas vindas aos colegas que participam pela primeira vez do COPTREL, boas vindas que foram ratificadas pelo Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. **O Desembargador Presidente do COPTREL pediu a palavra para externar que as propostas dos Presidentes já se encontravam deliberadas e serão objeto de ofícios por parte da Presidência do**

COPTRREL. O Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**, em seguida, fez um esclarecimento a respeito da competência dos crimes conexos, destacando que a questão ainda se encontra com o Min. Barroso, fazendo expressa referência ao julgamento da semana anterior no TSE, no sentido de afastar a nova tentativa da justiça federal de participar da organização eleitoral. No mais, consignou que, quanto à decisão de especialização de uma ou mais zonas eleitorais, tem-se que o Grupo recomendou pela especialização de, pelo menos, duas zonas eleitorais, sendo que, se algum Regional sentir a necessidade de regulamentar a matéria, poderá fazê-lo, mantendo a orientação no sentido de aguardar o posicionamento definitivo do TSE. **Em seguida, o Desembargador Presidente COPTRREL concedeu a palavra ao Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.**

EXPOSIÇÃO TRE/AM (11h30): “CANAL YOUTUBE - PJE AMAZÔNICO”

EXPOSITOR: Walber Sousa Oliveira, Secretário Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

RESUMO DA EXPOSIÇÃO

Após as saudações iniciais, o Desembargador Presidente passou a palavra ao Desembargador **João Simões**, Presidente do TRE/AM, o qual agradeceu a oportunidade e realizou os cumprimentos de praxe. Em seguida, explicitou que, com a chegada do PJe no primeiro grau, este ano foram enfrentados vários problemas devido ao grande custo e à dificuldade de deslocamento dentro do estado do Amazonas, principalmente pelas suas dimensões. Assim, o Tribunal teve que se reinventar para aproximar o operador do sistema PJe, através de meios tecnológicos para propiciar acessibilidade e baixo custo no suporte às zonas eleitorais. Com essas considerações, passou a palavra ao servidor **Walber Sousa Oliveira**, Secretário Judiciário do TRE-AM. O servidor passou a explanar sobre o desafio de implantação do PJe no Estado do Amazonas, face aos desafios como a elevada quantidade de municípios e zonas do interior, com várias comunidades indígenas de difícil acesso, transporte fluvial como principal meio de locomoção, transporte aéreo de alto custo, dificuldade financeira para reunião de chefes de cartório, capacitação, etc. Assim, com esses problemas, surgiram os desafios, como destaca Freud, *“das nossas vulnerabilidades virá nossas forças”*. Nesse sentido, o Tribunal passou a utilizar ferramentas como Hangout, Youtube e Google Classroom, as quais são gratuitas e possibilitaram uma aproximação com os usuários do sistema PJe, com a publicação de tutoriais, vídeos, compartilhamento de materiais e reuniões por videoconferência. Destacou, ainda, a criação do canal no youtube denominado “PJe Amazônico”, o qual já é utilizado por alguns regionais para suporte sobre o sistema. A apresentação

do TRE/AM contou ainda com a exposição, pelo servidor **Gláucio Marques de Souza**, Assessor de Comunicação do TRE/AM, de 01 (um) vídeo institucional (sobre o recadastramento biométrico nas comunidades de difícil acesso da região da cabeça do cachorro - São Gabriel da Cachoeira). Em continuidade aos trabalhos, conforme programação, o Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**, após felicitar o Desembargador **João de Jesus Abdala Simões** pelas iniciativas do TRE/AM, registrou que eventuais propostas de proposições da Carta deverão ser encaminhadas ao Secretariado do COPTREL.

FOTO OFICIAL DO EVENTO (11h50)

Após, solicitou-se aos Desembargadores Presidentes que se reunissem para a foto oficial do evento.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DA REUNIÃO DE DIRETORES-GERAIS (14h)

RESUMO DA EXPOSIÇÃO

O Diretor-Geral do TRE/SP, **Cláudio Cristiano Abreu Corrêa**, representando os Diretores-Gerais dos Tribunais Regionais Eleitorais, inicialmente agradeceu aos anfitriões e teceu breves comentários acerca das questões debatidas na Reunião realizada em 07 de novembro. Ressaltou que a reunião começou com as questões apresentadas pelo TSE, quais sejam: **(a)** aquisição das urnas, **(b)** necessidade de integral execução orçamentária no ano em curso, **(c)** providências acerca do dimensionamento da força de trabalho, **(d)** informações sobre o PJE, em especial sobre o programa de migração dos processos físicos para o PJE (*software*) com o respectivo cronograma, bem como sobre as questões relacionadas aos processos de sindicância e disciplinar e a tendência de unificação do PJE para todos os segmentos do Poder Judiciário, **(e)** o programa de enfrentamento à desinformação (Comitê Gestor junto ao TSE) e **(f)** retirada das metas do CNJ a proposição do macro desafio para a Justiça Eleitoral. Ato contínuo, citou os temas trazidos pelos Diretores-Gerais para serem debatidos na reunião de trabalho, a saber: a Diretora-Geral do TRE-RN levou o tema relacionado ao compartilhamento de Projetos de Inovação efetivado mediante um TED - Termo de Execução Descentralizada firmado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte visando o desenvolvimento de BI com soluções inovadoras no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; o TRE-SP trouxe outro projeto inovador, o SOFIA, acrescentando que outros Regionais também contribuíram com projetos inovadores; o Diretor-Geral do TRE-TO apresentou um projeto de inovação relacionado ao atendimento ao eleitor; a Diretora-Geral do TRE/RO contribuiu com o plano de ações do projeto eleitor em perspectiva; o TRE-DF

apresentou a proposta de central de compras (compras compartilhadas, centralizada no TSE); a Diretora-Geral do TRE/PB expôs o tema relativo à desnecessidade de utilização de cédulas e urnas de lona para contingência; o Diretor-Geral do TRE/PA contribuiu com dois temas: o primeiro atinente ao deslocamento da análise das contas eleitorais das auditorias internas, isto é, tirar a análise de contas da CCI e subordiná-la à Presidência e o segundo concernente ao Georreferenciamento Eleitoral (GEL) que consiste no levantamento de dados dos locais de votação para não se ater ao uso exclusivo do Sistema ELO; o TRE/SP contribuiu também com a questão relativa à necessidade de revisão da Resolução que trata do empréstimo de urnas - eleições parametrizadas, acrescentando que será analisada a pertinência de estudos acerca do tema. Em suma, asseverou que o tema principal discutido no decorrer da reunião foi o foco no eleitor, especialmente a ideia de aplicativo único, num ambiente centralizado de internet para atendimento ao eleitor, atendimento multicanal, seja presencial ou virtual. Citou, a título de exemplo, a quitação de multa que seria realizada mediante esse aplicativo, bem como a emissão de título eleitoral, a emissão de segunda via, a comunicação de desfiliação partidária e a revisão de dados cadastrais. **Finalizou anunciando a proposta para deliberação do COPTREL: encaminhar ao TSE o pedido de definição do atendimento digital do eleitor/cidadão como prioridade, com desenvolvimento unificado e com a formação de um grupo técnico pelo TSE e TRES.** Registre-se que uma cópia da Ata da Reunião de Diretores-Gerais foi entregue para ser anexada à presente Ata.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO (14h20)

RESUMO DA EXPOSIÇÃO

A Assessora-Chefe de Comunicação do Tribunal Superior Eleitoral, servidora Ana Rosa, cumprimentou os presentes na pessoa do Presidente do COPTREL, a quem agradeceu por valorizar a Comunicação, considerando-a área estratégica para a Justiça Eleitoral. A palestrante reputou profícua a reunião setorial realizada no dia anterior por ter debatido temas importantes para a Justiça Eleitoral. No primeiro momento da apresentação, compartilhou algumas informações em trânsito no TSE: **(a)** logomarca para as eleições de 2020 (#seuvototempoder), notadamente aquelas que estimulam o diálogo no pleito, que está disponível no site do TSE; **(b)** site específico de incentivo à participação feminina na política, consignando segmento de vídeo institucional que versa acerca desse tema; **(c)** símbolos que referenciam os mais diversos segmentos da população; **(d)** stickers que simbolizam a prática de democracia, tal como a checagem de notícias, disponível nas lojas

de aplicativo virtual; (e) realização da "Semana do Jovem Eleitor", destacando que o material de incentivo será em forma de história em quadrinho; (f) resultado do projeto "*quiz da democracia*", que será divulgada oportunamente e; (g) valorização do mesário; página voltada para as eleições 2020, a fim de concentrar todas as informações. Já no segundo momento da apresentação, explicitou as propostas debatidas pelos Assessores de Comunicação, que englobam a implantação de uma estratégia de integração de produtos e projetos desenvolvidos pelas assessorias, por meio de uma rede nacional de compartilhamento de materiais da Justiça Eleitoral, de modo que todos os Regionais tenham acesso *on line* às peças gráficas e demais conteúdos produzidos. Destacou, em seguida, que, por conta da indicação ao Prêmio Innovare, do qual o Tribunal Superior Eleitoral é finalista, foi criada uma página FATO OU BOATO, na página inicial da Justiça Eleitoral, que é uma evolução da iniciativa tomada pelo TSE entre o primeiro e o segundo turno das eleições 2018 para fazer frente aos ataques institucionais ocorridos durante o pleito. Foi sugerido, ainda, que fosse dada publicidade aos conteúdos das páginas da Justiça Eleitoral, para que alcance tanto o público interno quanto o externo. Asseverou a contratação de uma pesquisa de satisfação do eleitor em relação à Justiça Eleitoral, bem como a disponibilização pelo TSE de vídeo institucional orientando servidores e magistrados no relacionamento com a imprensa. No mais, destacou a previsão de impulsãoamento das campanhas em redes sociais voltadas às eleições municipais 2020, especificamente em relação à educação do eleitor. Ao final, agradeceu a possibilidade de trazer os temas debatidos pelos Assessores de Comunicação ao Colegiado, finalizando sua exposição. O Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**, após parabenizar a apresentação da Assessora de Comunicação do TSE, passou a palavra ao Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo**, que também parabenizou a servidora Ana Rosa, destacou a importância da comunicação e da realização de ações relacionadas à participação da mulher na política, ações que o TRE/RN tem efetivamente realizado durante o ano em curso, inclusive porque é um dos Tribunais que mais possuem participação feminina efetiva. Novamente com a palavra, a Assessora de Comunicação mencionou a iniciativa do CNJ em realizar um evento nacional de comunicação do Judiciário, no início do mês de dezembro. Em seguida, o Desembargador **Frederico Ricardo de Almeida Neves**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco informou a necessidade de se ausentar em razão de um compromisso institucional na noite de hoje, às 19h. Na oportunidade, agradeceu ao Desembargador anfitrião e a toda a equipe do TRE/RN pela receptividade e hospitalidade.

APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS DIRETORES-GERAIS E PELOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO (14h40)

Em continuidade à programação estabelecida, após debate entre os Presidentes, a única proposta advinda da Reunião de Diretores-Gerais foi devidamente aprovada pelo Colegiado do COPTREL por unanimidade, tendo sido deliberado pela EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DO COPTREL AO TSE para solicitar a definição do atendimento digital do eleitor/cidadão como prioridade, com um desenvolvimento unificado e com a formação de um grupo técnico pelo TSE e TREs.

PAINEL I: “A JUSTIÇA ELEITORAL NA VISÃO DA IMPRENSA” (15h)

PALESTRANTE: Jornalista e cientista político Gaudêncio Torquato

RESUMO DA EXPOSIÇÃO

Dando continuidade ao evento, a Mestre de Cerimônia anunciou a presença do Jornalista Gaudêncio Torquato e, após esmiuçar sua biografia, informou que o palestrante seria conduzido à Tribuna pelo Presidente do TRE-RN e anfitrião do evento. O Presidente do TRE/RN, Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo**, ao agradecer ao Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**, Presidente do COPTREL, pela oportunidade de apresentar o palestrante aos participantes do COPTREL, teceu breves comentários acerca da biografia do jornalista e cientista político Gaudêncio Torquato, acentuando a premiação alcançada nacionalmente. Com a palavra, o palestrante, saudando a todos e agradecendo a oportunidade de participar do evento, iniciou a palestra intitulada *“A Justiça Eleitoral na Visão da Imprensa”* analisando, previamente, o contexto nacional quanto às questões culturais, sociais, políticas, econômicas e eleitorais do país, mediante o método da pirâmide invertida, visando a melhor compreensão dos eixos da exposição. Reportou-se ao pronunciamento do Ministro Tarcísio, realizado na noite anterior, no tocante à afirmação acerca de doação às campanhas eleitorais efetuadas por cidadãos já falecidos e destacou as quatro sociedades existentes no mundo (a Inglesa, que é caracterizada pelo fato de nela tudo ser permitido, salvo o que for proibido; a Alemã, em que tudo é proibido, salvo o que for permitido; a Totalitária, muito em voga no passado, que tem como característica o fato de ser tudo proibido mesmo que seja permitido e; a Brasileira, onde tudo é permitido inclusive o que é proibido). Ressaltou que a História do Brasil pode ser narrada sob o prisma de três grandes mitos que formam nossa civilização: (a) Mito do Éden, que emergiu com a chegada dos portugueses que, ao vislumbrar um país deslumbrante pela paisagem magnífica e exuberante, acreditaram que estariam chegando no paraíso, sendo que, para o palestrante, esse mito trouxe para a nossa civilização

valores relativos aos variados tipos de diversão, identificados no ócio; **(b)** Mito do Inferno Verde consubstanciado nas dificuldades encontradas pelos portugueses à medida que adentravam o território nacional, sendo que esse mito cedeu à nossa civilização valores como a desconfiança e; **(c)** Mito do Eldorado, que exsurge da volta dos imigrantes para o litoral, com a descoberta das pedras e dos diamantes, contribuindo, por sua vez, com outros tipos de valores, quais sejam, a ambição, a disputa, a competitividade e a cobiça. Ato contínuo, esclareceu que a combinação desses valores introyetados por esses três tipos de mitos nos fornece a noção do denominado “éthos nacional”, resultante no caráter nacional, o que nos faz compreender as características do povo brasileiro. Assim, ressaltou a falta de precisão como característica predominante no povo brasileiro. Pontuou que o serviço público prestado no Brasil também pode ser analisado sob o prisma dos mitos civilizatórios, inclusive a política da elevação do privado sobre o público exemplificado na frase “*você sabe com quem está falando?*”, bem como o fato de que as pessoas são mais importantes que os partidos políticos. O Palestrante, em seguida, esclareceu que, além desses vetores, é indispensável mencionar a árvore do Patrimonialismo, formada pelas capitâncias hereditárias, criadas por Dom João III em 1534 e distribuídas aos amigos, denominados donatários, que se arvoraram donos dos territórios. Gaudêncio Torquato explicou que surgiu daí o patrimonialismo que, por sua vez, originou o grupismo, o fisiologismo, o nepotismo, o coronelismo, o mandonismo, o caciquismo e demais “ismos” que caracterizam o “ethos político”. Acrescentou, ademais, que a árvore deu outros frutos (a título de exemplo, a burocracia, a ilicitude, a impunidade, o jeitinho brasileiro com a tentativa de safar-se das situações, o poder invisível, a perpetuação do poder, a defesa de privilégios, a desorganização normativa e a corrupção). Após, prosseguiu citando Montesquieu e a tríade do poder consubstanciada no equilíbrio das funções e acrescentou que atualmente o que se vê é o desequilíbrio dessa tríade em função da judicialização da política, da interpenetração das funções legislativas pelo Poder Judiciário e da invasão do Poder Executivo no Legislativo. Nesse panorama, o palestrante Gaudêncio Torquato afirmou que o Poder Judiciário sofre, ao lado dos demais Poderes, com os impactos produzidos pela crise da democracia representativa, exemplificada pela crise das ideologias, pela crise dos partidos, pela crise dos parlamentos, pela crise das bases, pela crise das oposições e pelas promessas não cumpridas pela democracia. Esclareceu, por conseguinte, que a consequência desses impactos seria a fundação de novos núcleos de representação, ou seja, novos circuitos de representação, o triângulo do novo poder, a micropolítica, o individualismo, o estado-espetáculo, o estado da visibilidade, do individualismo, que passou a ditar as conveniências. Nesse contexto, o jornalista afirmou que o viés político, a parcialidade adotada por

alguns membros do Poder Judiciário prejudicam a imagem do Poder Judiciário, assim como a morosidade dos processos, a falta de transparência em alguns casos, o temor de revanche, o compadrismo e os privilégios de alguns membros do Judiciário. Quanto à Justiça Eleitoral, Gaudêncio Torquato afirmou que é o ramo do Poder Judiciário que possui a melhor imagem por transmitir o melhor conceito de modernidade, de agilidade, de eficiência, desde 1996 com a introdução, no processo eleitoral, das urnas eletrônicas. Citou, ainda, outros fatores que aumentam a credibilidade da Justiça Eleitoral, a saber, os acordos de cooperação, as visitas técnicas de outros países, abertura pelo TSE do sistema aos partidos e rapidez na apuração. Por outro lado, destacou que persistem dúvidas quanto à segurança nesses tempos de *hackers*, único aspecto negativo atribuído à Justiça Eleitoral. Encerrou sua participação citando duas frases, uma do Montesquieu e outra de Francis Bacon, ambas relacionadas ao tema mestre do painel. Em seguida, a palavra foi franqueada ao Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo** que registrou as presenças de autoridades da Justiça Eleitoral, da Justiça Estadual e dos Ministros do STJ, **Luiz Alberto** e **Marcelo Navarro**. O Presidente do TRE/RN agradeceu também ao palestrante, devolvendo a palavra ao Presidente do COPTREL, Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**, que também agradeceu a participação do palestrante elogiando-o pela brilhante explanação, já anunciando o próximo painel, intitulado “Jurisdição e Inteligência Artificial”, com o Ministro Luiz Alberto Gurgel de Faria.

PAINEL II: “JURISDIÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL” (15h45)

PALESTRANTE: Ministro Luiz Alberto Gurgel de Faria - STJ

RESUMO DA EXPOSIÇÃO

Após a leitura da síntese curricular do Ministro **Luiz Alberto Gurgel de Faria**, o Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo**, Presidente do TRE/RN, que agradeceu a presença do painelista, franqueando-lhe a palavra. O Ministro **Luiz Alberto** agradeceu as palavras do Presidente do TRE/RN, estendendo a menção ao Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**, agradecendo pelo convite para participação no evento e registrando sua ligação muito forte com a Justiça Eleitoral. Iniciou a palestra falando sobre a evolução de como eram produzidas as decisões judiciais. Explicou que, nos dias atuais, estamos vivendo na fase da inteligência artificial, a qual está sendo aplicada na jurisdição, tema que está na moda no âmbito do Poder Judiciário. Explanou, ainda, que a evolução da legislação para a utilização do processo eletrônico teve como marco legal a Lei 11.419/2016, que dispôs sobre a informatização do Processo Judicial no Brasil. O palestrante passou a explicar o conceito de inteligência artificial, atribuído a John McCarthy, que

tem como definição a ciência e a engenharia aplicada na elaboração de máquinas inteligentes, em especial programas de computador inteligentes. Apresentou, em seguida, o ROSS - primeiro "advogado" de inteligência artificial do mundo, demonstrando como a advocacia privada partiu na frente na utilização da inteligência artificial. Asseverou que o STJ iniciou sua inserção na era da inteligência artificial a partir no ano de 2018, na gestão da ministra Laurita Vaz, o que tem sido intensificado atualmente pelo ministro Noronha. Destacou os primeiros sistemas (robôs) utilizados pela corte: (a) ATHOS - que faz triagem e identificação de processos que tratam de matérias comuns e cuja técnica consiste no treinamento de redes neurais artificiais para comparação semântica entre documentos jurídicos, principalmente os acórdãos recorridos; (b) SÓCRATES 1.0 - o qual realiza agrupamento semântico de peças processuais nos gabinetes de Ministros, especialmente os recursos interpostos, sendo que sua técnica consiste em ser apoiado pela infraestrutura treinada no projeto ATHOS e utiliza metodologias de inteligência artificial. Ademais, o Ministro explicitou que o STF também vem dando os primeiros passos na era na inteligência artificial, com o robô VICTOR em desenvolvimento. Em seguida, passou a expor que a inteligência artificial veio como uma ferramenta a mais para uma jurisdição de maior qualidade, não para substituir o homem. Relembrou a polêmica ocorrida no Rio de Janeiro, em torno da robô VALENTINA, que estava propondo soluções para as causas trabalhistas e recebeu críticas da OAB em relação à automação, considerando a necessidade de advogado para a proposição de acordos. Em seguida, o palestrante indagou e problematizou se em breve haverá robôs juízes. Nesse sentido, destacou o oitavo princípio da Conferência Asilomar 2017 sobre transparência judiciária, o qual dispõe que qualquer envolvimento de um sistema autônomo na tomada de decisões judiciais deve fornecer uma explicação satisfatória possível de auditoria por uma autoridade humana competente. Explicou, ao final, que, com o uso da inteligência artificial no sistema judiciário, não se pretende substituir juristas, mas propiciar ferramentas para aumentar a eficiência de sua atuação, agradecendo a todos. Em seguida, o Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo**, Presidente do TRE/RN, com a palavra franqueada, destacando a excelente palestra sobre a temática da inteligência artificial. Após, o Presidente do COPTREL também elogiou o painel, agradecendo as palavras do Ministro e passando, em seguida, para o próximo painel.

PAINEL III: “DESAFIOS DA EFETIVIDADE DA JURISDIÇÃO” (16h30)
PALESTRANTE: Ministro Marcelo Navarro Ribeiro - STJ

RESUMO DA EXPOSIÇÃO

Em cumprimento à programação, o Presidente do TRE/RN, Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo** acompanhou o Ministro **Marcelo Navarro Ribeiro** até a Tribuna, ocasião em que teceu breves comentários acerca da biografia do Ministro do STJ. Com a palavra, o Ministro **Marcelo Navarro Ribeiro** saudou o Presidente Anfitrião, bem como as demais autoridades presentes em nome do Presidente do COPTREL, Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**. Em seguida, iniciou sua exposição *“Desafios da Efetividade da Jurisdição”* esclarecendo, previamente, que os desafios da jurisdição assumem, na Justiça Eleitoral, características ainda mais marcantes e que, para melhor compreensão do tema, dividiu-os em tópicos. Esclareceu os desafios fundamentais da jurisdição, pontuou que o grande desafio da efetividade da jurisdição é resolver com justiça, para todos, todas as demandas que são apresentadas, em um tempo razoável e com eficácia. Acrescentou que a grande maioria dos cidadãos não têm acesso ao Judiciário em virtude das desigualdades econômico-sociais e que o Judiciário deve ter um tempo razoável para o julgamento das lides, não podendo ser tão rápido quanto o da imprensa, mas também não tão longo que prejudique a efetividade da Justiça, com a devida instrução em observância ao devido processo legal. Quanto à eficácia, asseverou que não adianta decidir se o resultado não tiver eficácia prática, concreção. No primeiro tópico, o desafio de resolver tudo, discorreu, brevemente, sobre a proibição do “non liquet”, sendo que o Judiciário sempre buscou solução para a inexistência de norma, o que acarreta mais críticas do que elogios por parte da população, acrescentando que parece haver resistência ou dificuldade, por parte do Legislativo, para tratar de algumas matérias polêmicas, a exemplo do aborto de feto anencefálico, pesquisas com células troncos e casamentos homoafetivos. Enfatizou que essas lacunas obrigam o Supremo Tribunal Federal a “legislar” por não poder se furtar de solucionar os casos que chegam até à Corte Suprema. O painelista abordou, ainda, a questão da necessidade de o aplicador do Direito se especializar cada vez nas mais diversas matérias, em razão das questões complicadas que aportam no Judiciário, matérias técnicas que requerem ultra especialização, para além da seara jurídica. No segundo tópico, o Ministro **Marcelo Navarro**, abordou o desafio de resolver para todos que reside na questão da acessibilidade, no problema dos custos e da estrutura da Justiça. Ato contínuo, questionou acerca da gratuidade da litigância e a identificação dos que realmente podem arcar com as custas judiciais e enfatizou que o acesso ao Judiciário por todos deve ser uma preocupação constante, acrescentando que a Justiça deve chegar mais perto do povo, ou não fará sentido toda a tecnologia investida nem tampouco toda a modernidade que se busca. Afirmou, por conseguinte, que a justiça brasileira está se tornando mais acessível, a exemplo da criação dos juizados especiais, mas que essa capilaridade acarreta custos elevados,

surgindo daí a necessidade da criatividade. Ressaltou que as questões de massa impõem a necessidade de repensar os modelos antigos. Alertou para o fato de que não podemos importar modelos que não correspondam a nossa realidade, acrescentando que nossos números são muito peculiares em razão do grande número de processos aliado às nossas limitações. Já no tópico seguinte, referente ao desafio de resolver com justiça, o Palestrante abordou o tema legalidade legalista e legalidade constitucional, esclarecendo que antes da Constituição de 88, imperava no Brasil a legalidade legalista em que o juiz era escravo da lei. Com o advento da Constituição, disse o Ministro que passamos a viver no regime da legalidade constitucional em que prepondera a preocupação de transformar os dispositivos constitucionais em normas efetivas e não mais meras declarações de boas intenções. Trouxe à reflexão acerca da preponderância dos princípios e postulados, citando uma frase de Celso Antônio Bandeira de Mello (“*violar um princípio é mais grave do que violar uma regra*”) e alertando para o abuso do uso dos princípios, os quais, segundo ele, devem ser usados com cautela, sob pena de banalização dos princípios e substituição da lei pelos valores, acrescentando que a lei demonstra a diretriz, o caminho a ser trilhado. O painelista enfatizou a necessidade de previsibilidade, de segurança jurídica e da isonomia para as situações similares. Ao abordar o tópico subsequente, o desafio de resolver celeremente, esclareceu que trata da questão do tempo da Justiça, explicando que a Justiça não é senhora do seu tempo devido à imperiosidade de observância de alguns pressupostos, o contraditório e o devido processo legal. Nessa questão do tempo, o palestrante recomendou aos magistrados reflexão, uma vez que o tempo para quem está julgando não tem a mesma medida para os que estão, por exemplo, privados temporariamente de sua liberdade. Asseverou, em continuidade, que o tempo para quem está esperando a quitação de uma dívida é diferente daquele que não está querendo adimplir a obrigação. Enfatizou que os tempos mortos do processo tendem a diminuir com a utilização de tecnologia, mas com o cuidado de se averiguar se as tecnologias realmente estão promovendo ganho de tempo. Destacou a diferença entre o juiz diligente e laborioso e o juiz tarefeiro. Por conseguinte, ao desenvolver o próximo tópico, o desafio de resolver eficazmente, o palestrante abordou a questão da eficácia das decisões, esclarecendo que muitas vezes as sentenças são belíssimas mas desprovidas de eficácia. A título de exemplo, um entendimento do Ministro Peluso para solucionar a questão da prisão em segunda instância. Segundo ele, tal entendimento estaria consubstanciado no trânsito em julgado a partir da segunda instância, desse modo, os recursos especial e extraordinário assumiriam o caráter de ação rescisória. Pontuou que estamos vivendo a era da perplexidade, uma vez que esses desafios, que são entrelaçados entre si, estão presentes na vida de todas as pessoas e não possuem respostas

adequadas. Destacou, ainda, um desafio extra, que reside, na visão do palestrante, no questionamento sobre a forma como os juízes conseguirão se comunicar com a sociedade a qual servem ou, pelo menos, que deveriam servir. Ponderou que os magistrados deveriam se questionar sobre os motivos pelos quais a sociedade não entende os membros do Poder Judiciário, o porquê de a mídia falar mal dos juízes. Acrescentou que os magistrados deveriam procurar saber quais erros estariam cometendo. Apontou a mudança de paradigma adversarial como resposta a esses questionamentos. No entendimento do palestrante, o Judiciário deveria deixar de trabalhar apenas com o embate, acrescentando que os aplicadores da lei foram preparados, nas faculdades, para atacar e a se defender, mas não foram treinados para o consenso. Asseverou que as universidades não ensinam os mecanismos da mediação, da conciliação. Uma solução apontada pelo Ministro **Marcelo Navarro** é a criação do sistema brasileiro de precedentes para uniformizar os entendimentos, o que reduziria o individualismo, a falsa concepção de que o juiz pode fazer tudo o que quiser, a despeito dos entendimentos firmados pelas Cortes Superiores. Outra solução citada pelo Palestrante é o aprimoramento do sistema alternativo de resolução de conflitos. Finalizou sua exposição citando o poema "*caminante no hay camino/ se hace el camino al andar*" do poeta espanhol Antônio Machado. Com a palavra, o Presidente Anfitrião, Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo**, agradeceu a todos os palestrantes da tarde e asseverou que se comprometeu a trazer o melhor do Rio Grande do Norte para abrilhantar o evento. Passada a palavra ao Presidente do COPTREL, Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin** cumprimentou o palestrante pela brilhante palestra, encerrando os painéis do evento.

OUTORGA DA MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL "MINISTRO CARLOS AUGUSTO AYRES DE FREITAS BRITTO" (17h15)

Ato contínuo, o Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**, Presidente do TRE/SP e Presidente do COPTREL, ao citar a Resolução 01/2014 do COPTREL, que regulamenta a Medalha do Mérito Eleitoral "Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto", sugeriu ao Colegiado a outorga de medalhas ao Desembargador **Márcio Vidal**, Presidente do TRE/MT (biênio 2017/2019) e a Desembargadora **Regina Célia**, Presidente do TRE/AC (biênio 2017/2019), pela reconhecida dedicação e serviços valiosos prestados à Justiça Eleitoral. Em seguida, o Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**, Presidente do TRE/AM e Secretário do COPTREL pediu a palavra para indicar o nome do Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**, Presidente do COPTREL e Presidente do TRE/SP e também os nomes dos Desembargadores **Gilberto Ferreira**, Presidente do TRE/PR e **Carlos Santos de Oliveira**, Presidente do TRE/RJ para serem homenageados com a outorga

de medalhas aos colegas que estão finalizando o biênio. **Todas as 05 (cinco) sugestões foram acatadas à unanimidade pelo Colegiado.**

ELEIÇÃO DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO 78º COPTREL (17h30)

O Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, fez uso da palavra para dar início à eleição do local para realização do próximo COPTREL. Após breve debate entre os membros do Colegiado, foi escolhido o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para a realização do próximo encontro, dispondo-se o Desembargador **Cleones Carvalho Cunha**, Presidente daquele Tribunal e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, a sediar a reunião vindoura em data a ser definida, no mês de março, na cidade de São Luís.

ELABORAÇÃO, LEITURA E ASSINATURA DA CARTA DE NATAL (18h)

Em continuidade, após debate entre os membros do Colegiado, o Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin** leu a Carta de Natal, que foi, ato contínuo, aprovada por unanimidade, tendo sido anexada à presente Ata. O Desembargador **Carlos Santos de Oliveira**, Presidente do TRE/RJ, pediu a palavra para se despedir dos colegas e agradecer pelo profícuo convívio e, ainda, pela honraria concedida. O Presidente do TRE/PR, Desembargador **Gilberto Ferreira** também se manifestou, agradecendo a todos pelo evento. No mais, citando o cordel lido no início do dia pela servidora aposentada Fátima Régis, recitou uma trova de sua autoria, para homenagear o estado do Rio Grande do Norte, com o seguinte teor: "*Ah! Meu bom Deus, quanta sorte: / ser juiz eleitoral / vir ao Rio Grande do Norte / viver a bela Natal/ E aqui dar um bom mergulho / no mar e no azul do céu / para, com tão grande orgulho / participar do COPTREL/ Que foi tão bem organizado / ótimo, eficiente e lindo / que o deixo maravilhado, / feliz por aqui ter vindo / E como já chegou ao fim / dum jeito tão apressado / deixo aos bons Glauber, Padim / servidores, meu obrigado!*". O Desembargador **Gilberto Ferreira** agradeceu, ainda, a honraria recebida. Em seguida, o Desembargador **Anníbal de Rezende Lima**, Presidente do TRE/ES, solicitou a palavra para informar que também está se despedindo do COPTREL, considerando que em dezembro também encerrará seu biênio. **Nesse momento, o Desembargador Padin sugeriu a concessão da Medalha do Mérito Eleitoral "Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto" ao Desembargador Anníbal de Rezende Lima, Presidente do TRE/ES, o que foi acatado pelo Colegiado.** Por sua vez, o Desembargador **Cleones Carvalho Cunha**, Presidente do TRE/MA e Vice-Presidente do COPTREL, pediu a palavra para convidar a todos para o próximo COPTREL, relendo os versos destinados ao Maranhão no cordel "O

Brasil no COPTREL". Ato contínuo, o Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do TRE/PA, ofereceu o Pará para sediar o COPTREL a ser realizado no mês de junho de 2020, o que foi aprovado pelo Colegiado. No mais, o Presidente do TRE/PA informou que no dia 03 de dezembro encerrará os trabalhos de biometria naquele estado, convidando a todos para a solenidade. Por fim, o Presidente do COPTREL concedeu a palavra ao Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo**, Presidente do TRE/RN, para encerrar o evento, ocasião em que o Presidente anfitrião conclamou à Tribuna, um a um, os servidores envolvidos diretamente com a realização do evento, parabenizando-os pelo êxito alcançado. A Diretora-Geral do TRE/RN foi homenageada em nome dos demais servidores do TRE/RN. **Os trabalhos foram encerrados às 18h15min.** Para constar, Elcicleia Terezinha Neves Medella, Jamilly Izabela de Brito Silva e Marcello Phillippe Aguiar Martins, Assessores do Secretário do COPTREL, lavraram a presente Ata que segue aprovada e assinada pelos membros do Colegiado.

ANEXOS DA ATA DO 77º COPTREL:

- I. Programação do 77º COPTREL
- II. Cópia da Ata da Reunião de Diretores-Gerais
- III. Carta do 77º COPTREL



77º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

LISTA DE ASSINATURA DA ATA E DA CARTA DO 77º COPTREL¹

Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Vice-Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

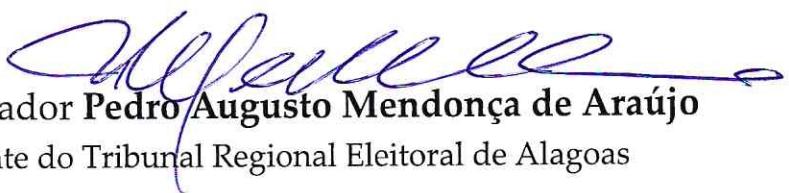
Desembargador João de Jesus Abdala Simões

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Secretário do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Desembargadora Denise Castelo Bonfim

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

¹ O inteiro teor da ata estará disponível no site do COPTREL, podendo ser impugnada em três dias, após a sua divulgação. Não havendo impugnação, a ata será considerada aprovada.



Desembargador **Pedro Augusto Mendonça de Araújo**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas



Desembargador **Rommel Araújo de Oliveira**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá



Desembargador **Edmilson Jatahy Fonseca Júnior**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia



Desembargador **Haroldo Correia de Oliveira Maximo**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



Desembargadora **Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal



Desembargador **Aníbal de Rezende Lima**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo



Desembargador Rodrigo de Silveira

Juiz Membro do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe
Representante do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás



Desembargador Gilberto Giraldelli

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso



Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais



Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará



Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

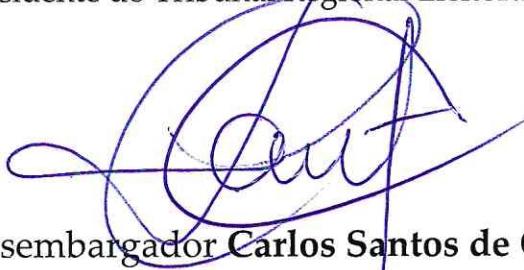


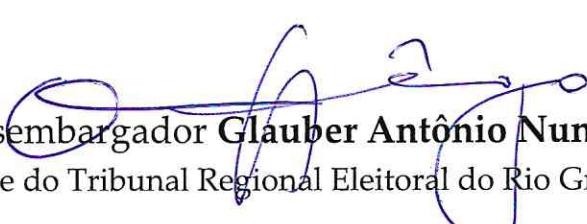
Desembargador Gilberto Ferreira

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná


Desembargador **Frederico Ricardo de Almeida Neves**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco


Desembargador **Francisco Antônio Paes Landim Filho**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí


Desembargador **Carlos Santos de Oliveira**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro


Desembargador **Glauber Antônio Nunes Rêgo**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte


Desembargadora **Marilene Bonzanini**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul



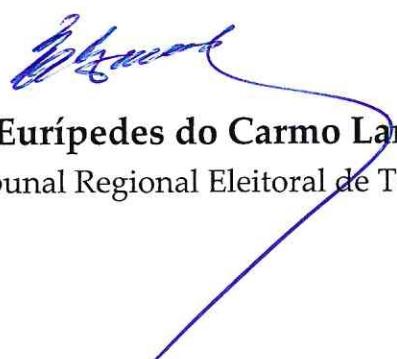
Desembargador **Leonardo Cupello**
Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima
Representante do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima



Desembargador **Cid José Goulart Júnior**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



Desembargador **José dos Anjos**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Desembargador **Eurípedes do Carmo Lamounier**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins



Reunião de Presidentes

Eixo temático:

“Inovação como motor propulsor de eficiência e sustentabilidade na Justiça Eleitoral”

8/11/2019 (sexta-feira)

Manhã – 8h00 às 12h30

8h - Credenciamento

8h30 - Abertura – Presidente do COPTREL e Presidente do TRE/RN

9h10 – 9h50 – Exposições TRE/RS

| HORÁRIO | TEMA | REGIONAL |
|--------------|--|----------|
| 9h10 às 9h50 | Proposta de supressão dos comprovantes de votação na eleição | TRE/RS |
| | Experiência de alistamento biométrico no Acampamento Farroupilha | |
| | A Justiça Eleitoral na trilha da cidadania | |
| | Diálogos Eleitorais | |

9h50 -10h30 – Exposições TRE/PR

| HORÁRIO | TEMA | REGIONAL |
|---------------|---|----------|
| 9h50 às 10h30 | Segurança da Informação e Lei Geral de Proteção de Dados Expositor: Gilmar Fernandes de Deus – Secretário de Tecnologia da Informação | TRE/PR |
| | Integração entre sistemas eletrônicos processuais judiciais da Justiça Federal e Estadual (EPROC, PROJUD) com o PJE | |
| | Regulamentação das intimações por aplicativos (Whatsapp) pelo TSE | |





10h30 -11h – Intervalo

11h – 11h20 – Exposição TRE/AM

| HORÁRIO | TEMA | REGIONAL |
|--------------|------------------------------------|----------|
| 10h45 às 11h | Canal no Youtube - “PJe Amazônico” | TRE/AM |

11h20 -11h30 - Apresentação CAIXA

11h30 - 12h – Consolidação das propostas dos Presidentes que integrarão a Carta de Natal

12h- Foto dos Presidentes

12h15 – 14h - Intervalo para almoço

Tarde – 14h às 18h

14h – 14h20 – Apresentação das propostas dos Diretores-Gerais.

14h20 – 14h40 – Apresentação das propostas dos Assessores de Comunicação.

14h40 – 15h15 – Apreciação e deliberação acerca das propostas apresentadas pelos Diretores-Gerais e Assessores de Comunicação que constarão na Carta de Natal.

15h15 – 15h45 – Painel I - “A Justiça Eleitoral na visão da imprensa”

Palestrante: Gaudêncio Torquato

15h45 às 16h15 – coffee break

16h15 – 16h45 – Painel II - “Jurisdição e Inteligência Artificial”

Palestrante: Ministro Luiz Alberto Gurgel de Faria – STJ

16h45 – 17h15 – Painel III - “Desafios da efetividade da Jurisdição”

Palestrante: Ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas – STJ

17h15 – Leitura da Carta de Natal, assinatura da Ata do 77º Encontro do COPTREL e escolha da data e local do novo encontro do COPTREL

18h - Encerramento

Patrocinadores



CAIXA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**

RedeMAIS

Gentil





REUNIÃO DE DIRETORES GERAIS NO 77º COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

NATAL/RN

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2019, no Município de Natal/RN, no auditório do Hotel Ocean Palace, na Via Costeira Senador Dinarte Mariz, 7829, Ponta Negra, Natal/RN, instalou-se a Reunião dos Diretores-Gerais dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Abrindo o evento, o Des. Glauber Rêgo deu as boas vindas aos participantes da reunião, agradecendo a presença de todos os Diretores-Gerais e enaltecendo a importância da participação dos representantes do TSE, Dr. Ricardo Fioreze, Juiz Auxiliar da Presidência, e do Dr. Anderson Vidal, Diretor-Geral. Em sequência, a Diretora-Geral do TRE/RN, Simone Mello, destacou a importância da realização desse evento, convidou a todos para conhecer a sala de inovações, contígua a de reunião, onde estão expostos os seguintes projetos: Inovação no atendimento ao eleitor (TO); Projeto da Residência de TI (RN); Business Inteligence (RN); E-lego – sistema de apoio às eleições da comunidade (PA); GEL – georreferenciamento eleitoral (PA); Sistemática de multas na Justiça Eleitoral (DF); Projeto eleitor em perspectiva (RO); e, Sophia – inteligência artificial (SP); e, por fim, agradeceu a presença de todos. Por fim, o Diretor-Geral do TRE/SP, Claudio Correa, conduziu o evento e deu seguimento à programação.

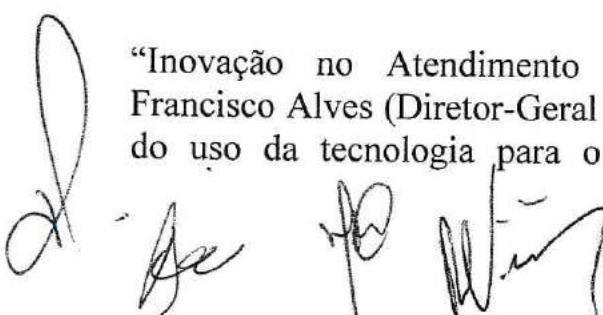
Em cumprimento ao planejamento, foram proferidas as palestras:

“Explanação de assuntos de interesse dos TSE e TREs, proferida por Anderson Vidal (Diretor-Geral do TSE) e pelo Dr. Ricardo Fioreze (Juiz Auxiliar da Presidência do TSE). Quanto à licitação de urnas eletrônicas, informou-se que dois licitantes estão participando do certame para a aquisição das urnas eletrônicas. Essas novas urnas substituirão as urnas 2006 e 2008. Informou-se que: a) deverá haver uma melhora na execução do orçamento; b) não haverá reserva de contingência e a reserva setorial

estará reduzida. Solicitou-se empenho dos regionais para concluir os ciclos do estudo do dimensionamento da força de trabalho e que os regionais que não os cumprirem não participarão do banco de dados nacional. Informou-se que foram encontradas muitas divergências entre os regionais sobre a utilização do PJe, principalmente nos processos de sindicância e processos administrativos disciplinares. Relatou que o Conselho Nacional de Justiça poderá decidir que o PJe seja o único sistema eletrônico do Judiciário e solicitou que os regionais evidem esforços para **que as sindicâncias e PADs tramitem diretamente e de forma uniforme no sistema mencionado**. Anunciou que o Tribunal Superior Eleitoral está desenvolvendo o programa de enfrentamento à desinformação e que haverá atuação uniforme da Justiça Eleitoral por meio de seis eixos. Esclareceu que o TSE está concluindo um programa para migrar os processos físicos para o PJe de forma automática e em lote. **Deverá ser pensado um cronograma de migração, após implantação do PJe em todos os regionais, sendo necessário alguns procedimentos manuais, como por exemplo a inserção do CPF.** A Diretora-Geral do TRE/PB, Alexandra Cordeiro, solicitou que o TSE encaminhasse lista de requisitos aos regionais. O Dr. Ricardo Fioreze indicou a necessidade de reavaliar a inserção de um macrodesafio específico para a Justiça Eleitoral. O juiz solicitou espaço de vinte minutos na pauta dos presidentes.

“Compartilhamento de Projetos de Inovação”, emitida por Simone Mello (Diretora-Geral do TRE/RN) e por Osmar Fernandes (Coordenador de Sistemas Coorporativos do TRE/RN). Destacou-se que a residência universitária em TI busca fomentar a área de Tecnologia da Informação do TRE RN através da inclusão de atividades de inovação. Demonstrou-se quais os projetos planejados, em desenvolvimento e concluídos no TRE/RN. Os sistemas foram colocados à disposição de outros regionais. Demonstrou BI para a área de orçamento e de pessoal com a utilização de banco de dados de uso nacional (SGRH, SIAFI, tesouro gerencial, ASIWEB). A diretora ressaltou que os produtos já estão disponíveis para compartilhamento.

“Inovação no Atendimento ao Eleitor-Cidadão”, apresentada por Francisco Alves (Diretor-Geral do TRE/TO). Explicitou-se a necessidade do uso da tecnologia para o atendimento digital ao eleitor/cidadão.



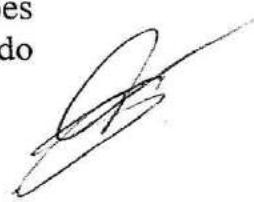
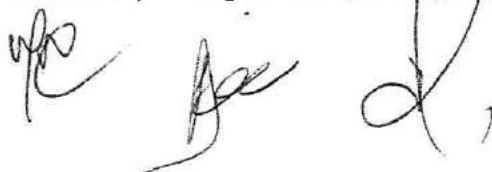
Proposição de aplicativo único (e-título), de ambiente único de internet e, por fim, atendimento multicanal. **Encaminhou-se proposta de definição do atendimento digital como prioridade da Justiça Eleitoral, do desenvolvimento unificado e de criação de grupo técnico entre TSE e TREs.**

A palestra “Segurança da Informação”, que seria apresentada por Gilmar Fernandes de Deus (Secretário de Tecnologia da Informação do TRE/PR) foi retirada de pauta pelo Regional, considerando que será apresentada amanhã, na Reunião dos Presidentes.

“Apresentação do Plano de Ações do Projeto Eleitor em Perspectiva”, pronunciada por Lia Lopes (Diretora-Geral do TRE/RO). Explicou-se que o projeto iniciou após o ocorrido nas Eleições/2018. Destacou-se que tal projeto objetiva fortalecer a confiança do eleitor, levar informação de qualidade e prepará-lo para o exercício pleno da cidadania. Demonstrou ações implementadas no TRE/RO para aproximar a Justiça Eleitoral ao eleitor. **Encaminhamento para que a proposta seja avaliada pelo TSE para análise do Comitê responsável.**

“Formação de Central de Compras”, proclamada por Eduardo de Castro (Diretor-Geral do TRE/DF). Explanou-se sobre a preservação digital para documentos arquivísticos, administrativos e judiciais da Justiça Eleitoral. Destacou-se que poderia ser realizado por meio do Atom e, dessa forma, seria possível disponibilizar o repositório digital. Em seguida, foi narrado a proposta de criação de uma central de aquisições na Justiça Eleitoral. Citou-se as vantagens e desvantagens da adoção desse método de compras, além de demonstrar os exemplos concretos dos órgãos que já o praticaram. O TRE/RN compartilhará iniciativa por meio de acordo de cooperação com o TRT21 e JFRN. O TRE/SP ressaltou que está seguindo o mesmo caminho e solicitou o encaminhamento do acordo de cooperação.

“Desnecessidade de preparar cédulas e urnas de lona para contingência nas eleições”, dissertada por George Bezerra (Coordenador de Eleições do TRE-PB). Propôs-se que seja permitida a abolição por completo do



uso de cédulas e urnas de lona. Para tanto usa-se tantas urnas eletrônicas quantas forem necessárias. Dessa forma, diminui-se a possibilidade de fraude, agiliza-se a apuração e economiza-se recursos públicos. Para tal possibilidade, seria necessária a adequação da resolução dos atos preparatórios e o software de apuração. **Ao final, ficou decidido que a proposta seria melhor estudada no âmbito interno de cada TRE, e que o TRE/PB compartilhará a proposta e as sugestões levadas à reunião de DGs no próximo COPTRAL.**

“Ações da área de comunicação para aproximar a Justiça Eleitoral do eleitorado”, que seria demonstrada por Robson Costa Rodrigues do TRE/PE foi retirado da pauta pelo Regional.

“Deslocamento da Análise de Contas Eleitorais das Auditorias Internas dos TREs e Georreferenciamento Eleitoral - GEL”, difundida por Osmar Frota (Diretor-Geral do TRE/PA) e Felipe Houat de Brito (Secretário de Tecnologia da Informação do TRE/PA). Os processos de contas eleitorais e de contas partidárias anuais passou a ser Judiciário e não mais administrativo. O Tribunal de Contas da União possui acórdão impedindo que a Auditoria Interna pratique atos de cogestão. Diante disso, há uma necessidade de que a análise desses processos não sejam de competência da Auditoria Interna. Cada Tribunal tem sua autonomia. Deve-se repensar essa situação para diminuir a demanda. As situações episódicas de Prestação de Contas de campanha devem ter um tratamento diferenciado. Foi colocada pela Diretora-Geral do TRE/RO, Lia Maria, a questão dos FEFCs dos candidatos que não forem eleitos e que, após determinação de devolução, requerem o parcelamento desse valor. Sugestão de inclusão desse tema na pauta de Presidentes. O Diretor-Geral do TRE/ES, Alvimar Nascimento, destacou que no seu Estado há uma Coordenadoria para uma análise das contas e tem funcionado a contento, mas que o TSE deve tomar providências para mitigar a situação, sobretudo nas eleições municipais de 2020. A parte procedural isentando ou mitigando os rigores das prestações de contas é que deve ser trabalhada, voltando à questão de que os órgãos de controle interno não devem se manifestar de forma conclusiva. Osmar decidiu retomar o foco da discussão, que é a aprovação de que se leve ao COPTRAL o pleito à Ministra Rosa Weber, para que se permaneça ou não a orientação da Ministra. **A maioria dos Diretores Regionais Eleitorais entendeu que esse assunto não deveria**



ser levado ao Colégio de Presidentes. Quanto ao georreferenciamento, o Secretário de TI ressaltou que o ELO não guarda dados detalhados acerca dos locais de votação. Daí a necessidade de pensar numa forma de ter informações concretas sobre a matriz de cada local de votação, as quais servem ao próprio eleitor, que terá todos os dados do local de votação no cadastro eleitoral. O GEL (georreferenciamento eleitoral) está no ODIN. Navegabilidade bastante fácil e mais de cinquenta informações armazenadas, coleta bastante fácil, que pode ser feita inclusive sem internet. Traz bastante subsídio até para argumentar sobre aquisições perante o TCU. Solução nova, implantada desde setembro e já em produção. Alguns Regionais já mapearam vários locais de votação usando a referida ferramenta. Registrhou-se a ideia de que deve se noticiar o TSE de maneira formal, a fim de que seja divulgado e possa ser implantado pelos outros Regionais. Sugeriu-se que fosse aproveitado o momento de vistoria dos locais de votação para coleta de dados para o GEL.

O Diretor-Geral do TRE-RS comunicou que a Desembargadora daquele Regional convidou a todos para o evento "A Importância do Voto da Pessoa Idosa", a ser realizada no dia 18 de novembro de 2019, às 16 horas e 30 minutos, no Plenário do TRE-RS, em Porto Alegre. A confirmação da presença deverá ser realizada até o dia 13-11 pelo e-mail cerimonial@tre-rs.jus.br.

"Revisão da Resolução que trata de empréstimo de urna", veiculada por Claudio Correa (Diretor-Geral do TRE-SP). O Diretor-Geral do TRE-SP trouxe o tema eleições parametrizadas. Mudaram o paradigma em SP para que fossem feitas eleições parametrizadas de várias entidades (privadas ou públicas) a fim de que possa ser propagada a segurança da urna. Mas cuidados devem ser tomados para que não ocorram em tais eleições os mesmos problemas que aconteceram nas Eleições Gerais últimas, em relação à segurança das urnas eletrônicas. Trouxe alguns "cases" de problemas relacionados a essas eleições, a exemplo dos Conselhos Tutelares. O TSE está consolidando as informações dos Regionais sobre essas eleições, sendo que a ideia do DG-SP seria de que todas as etapas fossem realizadas pela Justiça Eleitoral. Isso porque atualmente, embora não seja dessa forma, qualquer problema que ocorra é associado à Justiça Eleitoral. Os benefícios dessa proposta seriam: fortalecer o papel da Justiça Eleitoral; oportunidade para bater na



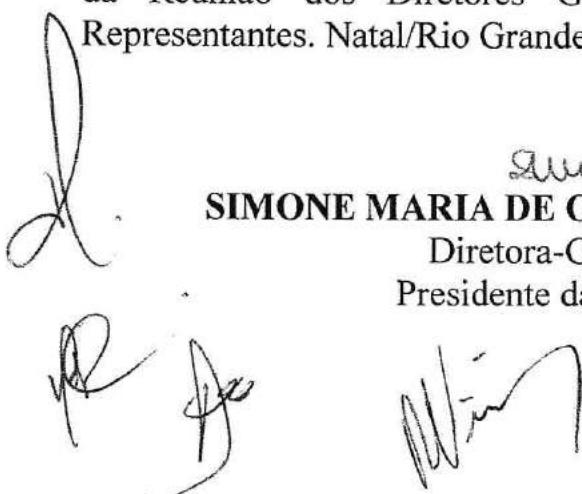
segurança das urnas eletrônicas; meio de combate à desinformação; experimentar outras formas de sistema de votação (votar pelo celular, fazer testes e usar isso como uma espécie de laboratório). Houve preocupação com o custo e com o pessoal (inclusive mesários). Cláudio sugeriu que devem ser seguidas as regras da Justiça Eleitoral, já que essa que realizará a eleição. **Ficou acordado que não haverá discussão sobre esse assunto no Colégio de Presidentes, embora o TSE tenha ciência desse estudo.**

Após, foram discutidas as seguintes propostas a serem levadas ao Colégio de Presidentes na data seguinte:

- 1) abrir espaço na reunião de Presidentes para explanação sobre o Comitê de Combate à Desinformação do TSE;
- 2) definir o atendimento digital do eleitor/cidadão como prioridade, devendo haver um desenvolvimento unificado e com formação de um grupo técnico pelo TSE e TREs;
- 3) Encaminhar o convite da Desembargadora do TRE-RS do evento "A Importância do Voto da Pessoa Idosa", a ser realizada no dia 18 de novembro de 2019, às 16 horas e 30 minutos, no Plenário do TRE-RS, em Porto Alegre. A confirmação da presença deverá ser realizada até o dia 13-11 pelo e-mail ceremonial@tre-rs.jus.br.

O Diretor-Geral do TRE-SP, Cláudio Corrêa, em nome da Diretora-Geral do TRE/RN, Simone Mello, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. Para constar, eu _____, Leandro Dias de Sousa Martins e Angélica Pinheiro Sobreira Gondim, Assessoria Judiciária da Presidência e Assessoria Jurídica da Corregedoria, respectivamente, do TRE/RN, lavramos a presente Ata que segue aprovada e assinada pela Diretora-Geral, Simone Mello, Presidente da Reunião dos Diretores Gerais e demais Diretores Gerais e Representantes. Natal/Rio Grande do Norte, 07 de novembro de 2019.

anotei
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO
Diretora-Geral do TRE/RN
Presidente da Reunião dos DGs





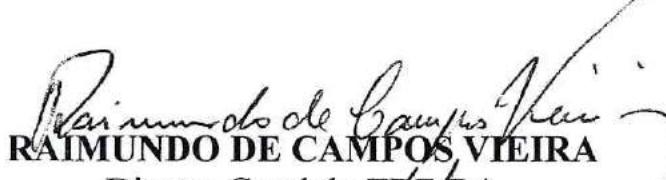

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA
Diretor-Geral do TRE/SP


JÔNATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO
Diretor-Geral do TRE/AC


JULIO BRIGLIA MARQUES

Diretor-Geral do TRE/AM

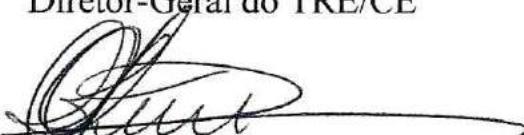

ELINETE NUNES FREITAS
Diretora-Geral do TRE/AP


RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA

Diretor-Geral do TRE/BA


HUGO PEREIRA FILHO

Diretor-Geral do TRE/CE


EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES

Diretor-Geral do TRE/DF


ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor-Geral do TRE/ES



WILSON GAMBOGE JÚNIOR
Diretor-Geral do TRE/GO

ANDRÉ MENEZES MENDES
Diretor-Geral do TRE/MA

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral do TRE/MG

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-Geral do TRE/MS

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO
Diretor-Geral do TRE/MT

OSMAR NELSON ELLERY FROTA
Diretor-Geral do TRE/PA

ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO
Diretora-Geral do TRE/PB

ROBSON COSTA RODRIGUES
Diretor-Geral do TRE/PE



GERALDO SEBASTIÃO ALMEIDA MOTA FILHO
Diretor-Geral do TRE/PI


VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral do TRE/PR


BRUNO CEZAR ANDRADE DE SOUZA
Diretor-Geral do TRE/RJ


LIA MARIA ARAÚJO LOPEZ
Diretora-Geral do TRE/RÓ


JOSEMAR DOS SANTOS RIESGO
Diretor-Geral do TRE/RS


DANIEL SELL
Diretor-Geral do TRE/SC


RUBENS LISBOA MARCIEL FILHO
Diretor-Geral do TRE/SE


FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor-Geral do TRE/TO



NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA

Assessor de Gestão Estratégica representando o Diretor-Geral do
TRE/AL